



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

---

**EXTRATO CONTRATUAL**

**CONTRATO N° 039/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 582/2025**

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA – RO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Senador Olavo Pires, nº. 2.129, Centro, na cidade de Corumbiara, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.041/0001-35

**Contratada:** C L SCARMOCIN, inscrita no CNPJ sob nº 46.491.662/0001-02. Inscrição Estadual nº 00000006350631, estabelecida na AVENIDA GUARAJUS, 1964 - centro, Corumbiara - RO - 76995-000

**Fiscal do Contrato:** Orlando Francisco de Souza

**Valor:** R\$ 20.377,50 (vinte mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Nota de Empenho N° 133/2025**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa/pessoa jurídica para ministrar aulas de artes marciais (Karatê e Judô).

**SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação, ainda que parcial, do objeto contratual.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes e desde que dentro da vigência da Ata de Registro de Preços

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Corumbiara - RO; 26 de Março de 2025

Leandro Teixeira Vieira  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº. 223







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Extrato Contratual</b>	<b>nº 039/2025</b>	<b>26/03/2025</b>

ID: <b>306138</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CD5F7782</b>		
Processo: <b>1-582/2025</b>		
Usuário: <b>Edicleia de Oliveira Fracasso</b>		
Criação: <b>26/03/2025 10:46:54</b>	Finalização: <b>26/03/2025 10:48:10</b>	

MD5: **5B64FCC62424B30F3CE594AED08D5776**  
SHA256: **EF521FD66D4BCBE2C02915ABDFF428BC55D7909DDE55E9678722658BFFE9EEEC**

Súmula/Objeto:  
**Extrato Contratual nº 039/2025.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	26/03/2025 10:46:54
--	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTA SERVIÇO (KARATE, JUDOU E INSTRUMENTO MUSICAIS)	26/03/2025 10:46:54
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/03/2025 11:21:24
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 306138 e o CRC CD5F7782.